



Normas de utilização de Dorsal de Época

O dorsal de época a atribuir a todos os atletas filiados na ADAC, tem o formato A5 composto por três partes distintas:

- a. Nomenclatura da ADAC.
- b. Número do dorsal.
- c. Apoios/Publicidade.

O dorsal atribuído e a utilizar pelos atletas em todas as competições da ADAC, não pode ser alterado no seu tamanho ou configuração.

Referências a ter em consideração:

1. Para a participação em competições da ADAC **é obrigatório** a utilização do dorsal de época.
2. **Não é permitida** a participação dos atletas em competições da ADAC, com dorsal de épocas anteriores.
3. Em caso de **extravio do dorsal de época**, os procedimentos a seguir são os seguintes:
 - a. **Informar os Serviços Administrativos da ADAC**, para que possa ser emitido novo dorsal de época em substituição do dorsal extraviado. O seu custo será de 5,00€.
 - b. **Caso em que** o extravio ou falta de dorsal seja detetado no local de competição, deverá ser solicitado no Secretariado da Competição a impressão de um **dorsal provisório**, a utilizar apenas nessa competição. O seu custo será de 2,50€.
 - c. **O dorsal provisório** impresso tem de ser devolvido no final da Competição para a qual foi solicitado, não podendo ser utilizado em competições futuras. A sua não devolução terá um custo de 2,50€.
 - d. **Não é permitida** a participação em competições da ADAC com dorsal não autorizado pelo Conselho Regional de Arbitragem (CRA), pelo que a sua utilização dará origem á desclassificação do atleta, na prova em que foi utilizado.

4. **Os custos** acima referidos serão deduzidos nas verbas a atribuir anualmente, pela Direção da ADAC, através das Bolsas Desportivas.
5. **O Secretariado de cada competição** fará uma relação dos dorsais provisórios impressos, que entregará ao Presidente do Conselho Regional de Arbitragem, ou a quem o substitua, que a fará chegar aos Serviços Administrativos da ADAC, conjuntamente com as informações que entender adequadas.

Coimbra 31 de Outubro de 2019

A Direção da ADAC